

ATO TRT GP Nº 065/98

João Pessoa, 09 de fevereiro de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Presidente da Única Junta de Conciliação e Julgamento de Patos-Pb, RÔMULO TINOCO DOS SANTOS, a partir de 09.02.98, referentes ao 2º período de 1998, aprazadas para usufruto de 06.02 a 07.03.98.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza no Exercício da Presidência

SGP/EMC